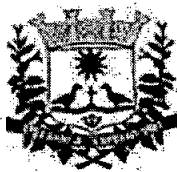


|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |          |                  |        |              |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|------------------|--------|--------------|---------------|
|                                                                                                                                                                                                                        | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO</b><br><b>Secretaria Municipal da Fazenda</b><br><b>Nota Fiscal Eletrônica de Serviço</b><br>Município: SANTO ESTÊVÃO Código: 2928802 UF: BA Código: 29                                                                                                                                                                                                        | Nº da Nota: 29<br>Data/Hora: 30/08/2023 16:01:18 8/2023<br>Ass. Digital: 41261973024130/08/2023<br>Forma de Pagamento: A vista                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |          |                  |        |              |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>PRESTADOR DO SERVIÇO</b><br>Nome/Razão Social: LEONARDO OLIVEIRA SANTIAGO - ME<br>Nome Fantasia: L S PRODUÇÕES Aliq.: Variável<br>Endereço: RUA JOSE ARIERDES CIDREIRA 1 ANDAR CEP: 44190-000<br>Bairro: ALEGRETE UF: BA Cidade: SANTO ESTÊVÃO<br>Fone: 75-99185-4207 Email: leosantiago1@yahoo.com.br<br>CNPJ/CPF: 13.776.444/0001-65 I.M.: 000.304.217/001-29 I.E/RG: 012.316.034-ME ISS: EXIGÍVEL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |          |                  |        |              |               |
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b><br>Nome/Razão Social: MANOEL LEONE NOBRE BARRETO<br>Endereço: AVENIDA PARAGUASSU, SN CEP: 44190-000<br>Bairro: PORTO CASTRO ALVES Cidade: SANTO ESTÊVÃO - COD.MUNIC.: 2928802 UF: BA<br>Fone: 0 Email: SEM<br>CNPJ/CPF: 481.806.885-34 I.E./RG: ISENT0 Inscrição Municipal: 0 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |          |                  |        |              |               |
| <b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b><br>SHOW DO ARTISTA LEO SOUZA EM COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DO RESORT PARAGUASSU, EM 12 DE AGOSTO DE 2023.                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |          |                  |        |              |               |
| OBSERVAÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |          |                  |        |              |               |
| Local da Prestação do Serviço: SANTO ESTÊVÃO-BA Incidência do Imposto: SANTO ESTÊVÃO-BA                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |          |                  |        |              |               |
| <b>Retenções Federais R\$</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |          |                  |        |              |               |
| IRRF                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | COFINS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CSLL         | INSS     | Outras Retenções |        |              |               |
| 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,00         | 0,00     | 0,00             |        |              |               |
| <b>Valores R\$</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |          |                  |        |              |               |
| Valor Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Deduções                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Desc.Incondic.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Base Cálculo | Aliquota | ISS              | ISS-RF | Desc.Condic. | Valor Líquido |
| 10.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10.000,00    | 2,00     | 200,00           | 0,00   | 0,00         | 10.000,00     |
| CNAE: 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |          |                  |        |              |               |
| Item de serviço: 3.03 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |          |                  |        |              |               |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b><br>Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 0000/0000<br>Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12, Municipal: R\$200,00 , Estadual: R\$ 0,00, Federal: R\$ 0,00<br>Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional<br>Esta nota pode ter sua validade verificada no site: <a href="http://www.santoestevao.ba.gov.br/">http://www.santoestevao.ba.gov.br/</a> |              |          |                  |        |              |               |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO</b><br><b>Secretaria Municipal da Fazenda</b><br><b>Nota Fiscal Eletrônica de Serviço</b><br>Município: SANTO ESTÊVÃO Código: 2928802 UF: BA Código: 29                                                                                                                                                                                        | Nº da Nota: 101<br>Data/Hora: 07/06/2023 16:05:27 6/2023<br>Ass. Digital: 40849924201507/06/2023<br>Forma de Pagamento: A vista |                |          |                  |              |              |                  |        |              |               |           |      |      |           |      |      |        |      |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|------------------|--------------|--------------|------------------|--------|--------------|---------------|-----------|------|------|-----------|------|------|--------|------|-----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>PRESTADOR DO SERVIÇO</b><br>Nome/Razão Social: JPS PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA ME<br>Nome Fantasia: HANGAR 474 Aliq.: Variável<br>Endereço: RUA FRANCISCO FERNANDES CEP: 44190-000<br>Bairro: CENTRO UF: BA Cidade: SANTO ESTÊVÃO<br>Fone: 75-982988638 Email: zeucontabilidade@gmail.com<br>CNPJ/CPF: 02.833.753/0001-03 I.M.: 000.302.708/001-00 I.E/RG: 120.744.417 ME ISS: EXIGÍVEL |                                                                                                                                 |                |          |                  |              |              |                  |        |              |               |           |      |      |           |      |      |        |      |           |
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b><br>Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO<br>Endereço: PRAÇA SETE DE SETEMBRO, Nº 548 CEP: 44190-000<br>Bairro: CENTRO Cidade: SANTO ESTÊVÃO - COD.MUNIC.: 2928802 UF: BA<br>Fone: 0 Email: santoestevaoprefeitura@yahoo.com.br<br>CNPJ/CPF: 14.042.667/0001-61 I.E/RG: 0 Inscrição Municipal: 0                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                 |                |          |                  |              |              |                  |        |              |               |           |      |      |           |      |      |        |      |           |
| <b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b><br>APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM BANDA LEO SOUZA R\$ 10.000,00<br>APRESENTAÇÃO DE SHOW COM A BANDA VITINHO FORRÓ R\$ 15.000,00<br>NOS DIAS 03 E 04 DE JUNHO NA 28ª FORRO DA MODESTO GUSMÃO, DURANTE AS COMEMORAÇÕES DOS FESTEJOS JUNINOS DO ANO DE 2023                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                 |                |          |                  |              |              |                  |        |              |               |           |      |      |           |      |      |        |      |           |
| <b>OBSERVAÇÃO:</b><br>- EM SUBSTITUIÇÃO DA NF Nº 99 EMITIDA EM: 07/06/2023 10:24:39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                 |                |          |                  |              |              |                  |        |              |               |           |      |      |           |      |      |        |      |           |
| Local da Prestação do Serviço: SANTO ESTÊVÃO-BA Incidência do Imposto: SANTO ESTÊVÃO-BA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                 |                |          |                  |              |              |                  |        |              |               |           |      |      |           |      |      |        |      |           |
| <b>Retenções Federais R\$</b> <table border="1"><thead><tr><th>IRRF</th><th>PIS</th><th>COFINS</th><th>CSLL</th><th>INSS</th><th>Outras Retenções</th></tr></thead><tbody><tr><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr></tbody></table>                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                 | IRRF           | PIS      | COFINS           | CSLL         | INSS         | Outras Retenções | 0,00   | 0,00         | 0,00          | 0,00      | 0,00 | 0,00 |           |      |      |        |      |           |
| IRRF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | COFINS                                                                                                                          | CSLL           | INSS     | Outras Retenções |              |              |                  |        |              |               |           |      |      |           |      |      |        |      |           |
| 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00                                                                                                                            | 0,00           | 0,00     | 0,00             |              |              |                  |        |              |               |           |      |      |           |      |      |        |      |           |
| <b>Valores R\$</b> <table border="1"><thead><tr><th>Valor Serviços</th><th>Deduções</th><th>Desc.Incondic.</th><th>Base Cálculo</th><th>Aliquota</th><th>ISS</th><th>ISS-RF</th><th>Desc.Condic.</th><th>Valor Líquido</th></tr></thead><tbody><tr><td>25.000,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>25.000,00</td><td>2,00</td><td>0,00</td><td>500,00</td><td>0,00</td><td>24.500,00</td></tr></tbody></table> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                 | Valor Serviços | Deduções | Desc.Incondic.   | Base Cálculo | Aliquota     | ISS              | ISS-RF | Desc.Condic. | Valor Líquido | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 2,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 24.500,00 |
| Valor Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Deduções                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Desc.Incondic.                                                                                                                  | Base Cálculo   | Aliquota | ISS              | ISS-RF       | Desc.Condic. | Valor Líquido    |        |              |               |           |      |      |           |      |      |        |      |           |
| 25.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00                                                                                                                            | 25.000,00      | 2,00     | 0,00             | 500,00       | 0,00         | 24.500,00        |        |              |               |           |      |      |           |      |      |        |      |           |
| CNAE: 8230-0/01 serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                 |                |          |                  |              |              |                  |        |              |               |           |      |      |           |      |      |        |      |           |
| Item de serviço: 12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                 |                |          |                  |              |              |                  |        |              |               |           |      |      |           |      |      |        |      |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b><br>Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 0000/0000<br>Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12, Municipal: R\$500,00, Estadual: R\$ 0,00, Federal: R\$ 0,00<br>Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional                                                                                                                    |                                                                                                                                 |                |          |                  |              |              |                  |        |              |               |           |      |      |           |      |      |        |      |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Esta nota pode ter sua validade verificada no site: <a href="http://www.santoestevao.ba.gov.br/">http://www.santoestevao.ba.gov.br/</a>                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                 |                |          |                  |              |              |                  |        |              |               |           |      |      |           |      |      |        |      |           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO</b><br><b>Secretaria Municipal da Fazenda</b><br><b>Nota Fiscal Eletrônica de Serviço</b><br>Município: SANTO ESTÊVÃO Código: 2928802 UF: BA Código: 29                                                                                                                                                                                        |                | Nº da Nota: 109<br>Data/Hora: 27/09/2023 08:53:49 09/2023<br>Ass. Digital: 40849985058027/09/2023<br>Forma de Pagamento: A vista |          |                  |          |                |               |          |                  |        |              |               |          |      |      |          |      |        |      |      |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------|----------|----------------|---------------|----------|------------------|--------|--------------|---------------|----------|------|------|----------|------|--------|------|------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>PRESTADOR DO SERVIÇO</b><br>Nome/Razão Social: JPS PRODUCOES & EVENTOS LTDA ME<br>Nome Fantasia: HANGAR 474<br>Endereço: RUA FRANCISCO FERNANDES<br>Bairro: CENTRO UF: BA Cidade: SANTO ESTÊVÃO<br>Fone: 75-982988638 Email: zeucontabilidade@gmail.com Aliq.: Variável<br>CNPJ/CPF: 02.833.753/0001-03 I.M.: 000.302.708/001-00 I.E/RG: 120.744.417 ME ISS: EXIGÍVEL CEP: 44190-000 |                |                                                                                                                                  |          |                  |          |                |               |          |                  |        |              |               |          |      |      |          |      |        |      |      |          |
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b><br>Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>Endereço: RUA VIVALDO REIS, 20 CEP: 44680-000<br>Bairro: CENTRO Cidade: IPECAETÁ - COD.MUNIC.: 2913804 UF: BA<br>Fone: 0 Email: SEM<br>CNPJ/CPF: 30.937.157/0001-09 I.E./RG: ISÉNTO Inscrição Municipal: 0                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                                                                                                                                  |          |                  |          |                |               |          |                  |        |              |               |          |      |      |          |      |        |      |      |          |
| <b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b><br>CONTRATAÇÃO DA BANDA LEO SOUZA, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL EM COMEMORAÇÃO A XVI FESTA DO VAQUEIRO 2023 NO DISTRITO D E CAVUNGE NO MUNICIPIO DE IPECAETÁ-BA, NO DIA 24/09/2023.                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                                                                                                                                  |          |                  |          |                |               |          |                  |        |              |               |          |      |      |          |      |        |      |      |          |
| OBSERVAÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                                                                                                                                  |          |                  |          |                |               |          |                  |        |              |               |          |      |      |          |      |        |      |      |          |
| Local da Prestação do Serviço: SANTO ESTÊVÃO-BA Incidência do Imposto: SANTO ESTÊVÃO-BA<br><b>Retenções Federais R\$</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>IRRF</th> <th>PIS</th> <th>COFINS</th> <th>CSLL</th> <th>INSS</th> <th>Outras Retenções</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                                                                                                                                  |          | IRRF             | PIS      | COFINS         | CSLL          | INSS     | Outras Retenções | 0,00   | 0,00         | 0,00          | 0,00     | 0,00 | 0,00 |          |      |        |      |      |          |
| IRRF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | COFINS         | CSLL                                                                                                                             | INSS     | Outras Retenções |          |                |               |          |                  |        |              |               |          |      |      |          |      |        |      |      |          |
| 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00           | 0,00                                                                                                                             | 0,00     | 0,00             |          |                |               |          |                  |        |              |               |          |      |      |          |      |        |      |      |          |
| <b>Valores R\$</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Serviços</th> <th>Deduções</th> <th>Desc.Incondic.</th> <th>Base Cálculo</th> <th>Alíquota</th> <th>ISS</th> <th>ISS-RF</th> <th>Desc.Condic.</th> <th>Valor Líquido</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>8.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>8.000,00</td> <td>2,00</td> <td>160,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>8.000,00</td> </tr> </tbody> </table> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                                                                                                                                  |          | Valor Serviços   | Deduções | Desc.Incondic. | Base Cálculo  | Alíquota | ISS              | ISS-RF | Desc.Condic. | Valor Líquido | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 | 2,00 | 160,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 |
| Valor Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Deduções                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Desc.Incondic. | Base Cálculo                                                                                                                     | Alíquota | ISS              | ISS-RF   | Desc.Condic.   | Valor Líquido |          |                  |        |              |               |          |      |      |          |      |        |      |      |          |
| 8.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00           | 8.000,00                                                                                                                         | 2,00     | 160,00           | 0,00     | 0,00           | 8.000,00      |          |                  |        |              |               |          |      |      |          |      |        |      |      |          |
| CNAE: 8230-0/01 serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                                                                                                                                  |          |                  |          |                |               |          |                  |        |              |               |          |      |      |          |      |        |      |      |          |
| Item de serviço: 12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas,shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                                                                                                                                  |          |                  |          |                |               |          |                  |        |              |               |          |      |      |          |      |        |      |      |          |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b><br>Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 0000/0000<br>Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12, Municipal: R\$160,00 , Estadual: R\$ 0,00, Federal: R\$ 0,00<br>Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional<br>Esta nota pode ter sua validade verificada no site: <a href="http://www.santoestevao.ba.gov.br/">http://www.santoestevao.ba.gov.br/</a>                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                                                                                                                                  |          |                  |          |                |               |          |                  |        |              |               |          |      |      |          |      |        |      |      |          |



stone

Resende & Araújo

IMPACTO

PIZZA

agora

SANTO ESTEVÃO

OS MENINOS  
DE SEU ZEH  
VITINHO  
LEO  
FOURO  
SOUZA

QUADRILHA JUNINA JUVENTUDE

MO DOSTO  
APRA DA  
EBERTURM

SANTO ESTEVÃO  
BAHIA

03 JUNHO  
2014

**23**  
**OUT.**  
DOMINGO  
AS 16h



# TARDEZINHA DA LAGOA

LANÇAMENTO DO CD DE LÉO SOUZA

VITINHO  
FORRÓ

VS

LÉO SOUZA

RockSalles

RIQUE  
VAQUEIRO

MATHEUS  
RICO

LOCAL: LAGOA DE PÚNIO, SANTO ESTEVÃO - BA



# POEIRÃO

DE MARCHA

FESTA DE VAQUEIROS E FAZendeiros DE PEDE SERRA - BA

MENDES E  
MATTEUS

LÉO SOUZA

EMANUELE LIMA  
E DÚ OLIVEIRA

06/08/22

SALÃO DO VAQUEIRO

POEIRÃO SHOWS  
14:00 21:00

@FESTADEVAQUEIROSPEDESERRA

**SAÍDA ÀS 13h**  
**CONCENTRAÇÃO 11h**

**FAZENDA PREGUIÇA / IRARÁ - BA**  
**PRÓXIMO AO RETIRO**

**17 e 18 SET**

# **7º CAVALGADA REI DO CANGACO**



**APÓIO: JOCA ZERO GRAL, MERCADO IÃO, JOEL MATO,  
PIRQUITO, MIRC ANTONIO, MOLE DA BORRACHARIA,  
FRIGO AGLOMERADO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO,  
ITALI, MARMORE, MARMORE DO COCO,  
ADRIANO, MARMORE, BORRACHARIA, GILMARIO, LAVA JATO,  
FRIGORIFICO ARANHA, RODINHO, MTO, JEREMIAS,  
MARMORE, MARMORE DO MUNDO, CUSTÃO SUPERMERCADO,  
TATÁ, DENTADA, MARMORE DE IRARÁ, VEREADOR JARÃO,  
MARIVALDO DE ISIDORO, VEREADOR LUIZ, MARMORE DE JAIR,  
VEREADOR GILDAIO, VEREADOR SANDRO, SELARIA STYLUS,  
VEREADOR ROZANO DE JULIA, GLAUBER, NASSARA, JONES LUIZ,  
MÁRMORES E GRANITO PRIMEIRO, MANUEL ESTRELA, VEREADOR JEAN**

08  
JAN  
AS 15h

TARDE  
ZINHA

NA LAGOA



EXCLUSIVO

RIQUE  
YAGUFFRO

Canindé

VS  
LÉO SOUZA



ATENÇÃO! PROIBIDO ENTRAR COM BEBIDAS



# O Mundo Mágico

DOS  
PEAKY BLINDERS

B-DAY THOMAS SHELBY



LÉO  
SOUZA

JÚNIO  
SANTANA

VENNY  
BAHIA

RAYLAN FATEL

VITINHO  
FERRAZ

MATHEUS  
RICCO

GLENA  
CEDRAZ

LUCAS  
VIANA

28 NOV - A PARTIR DAS 13H

UNITED STATES  
DEPARTMENT OF  
THE ARMY

THE ADAPTATION

OF THE  
ARMY TO  
THE  
FUTURE

OF THE  
NATION

OF THE  
FUTURE

OF THE  
FUTURE

OF THE  
FUTURE



**ATRAÇÃO CONFIRMADA**



**LÉO SOUZA**

## **SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**Convidados:**

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO**

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| Total previsto: | 15.000,00 |
|-----------------|-----------|

| Item               | Quantidade | Unid. | Descrição                                                 | Preço Unit. Máximo | Total Previsto |
|--------------------|------------|-------|-----------------------------------------------------------|--------------------|----------------|
| 1                  | 1,000      | UN    | APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM LEO SOUZA (99-02-0653) | 15.000,0000        | 15.000,00      |
| Total Geral -----> |            |       |                                                           | 15.000,0000        | 15.000,00      |

Gilmar Moreira de Carvalho - Sec. de Administração

44



Nº 083/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO**  
**Gabinete do Prefeito**  
ESTADO DA BAHIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 083 DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe no âmbito municipal acerca da designação de servidores para compor a Comissão de Planejamento da Contratação Pública para organização, planejamento das providências correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL SANTO ESTEVÃO /BA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o princípio do planejamento e a importância da governança nas contratações públicas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação da comissão que acompanhará o desenvolvimento das atividades de elaboração do Plano de Contratações Anual, especialmente no auxílio, acompanhamento e cumprimento dos prazos previstos para respectiva elaboração;

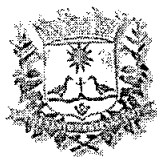


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO**  
**Gabinete do Prefeito**  
ESTADO DA BAHIA

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão de Planejamento, que acompanhará e monitorará as ações de planejamento previstos na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativo (Lei Federal nº 14.133/2021), no âmbito Município de SANTO ESTEVÃO /BA.

**Art. 2º** - Compete a Comissão de Planejamento:

- I. Acompanhar as ações realizadas visando a implantação dos instrumentos de planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;
- II. Elaborar o Plano Anual de Contratação - PAC;
- III. Racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- IV. Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes, se for o caso.
- V. Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- VI. Evitar o fracionamento de despesas;
- VII. Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade;
- VIII. Elaborar Termo de Referência - TR (coletivos), Anteprojeto, Projeto Básico e/ou Projeto Executivo, conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante;
- IX. Elaborar estudo técnico preliminar - ETP, acompanhado de Memórias de Cálculo, Relatórios e demais documentos utilizados no levantamento das soluções analisadas e do mercado, bem como na metodologia do quantitativo do objeto a ser contratado, conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante;
- X. Propor mecanismos que possibilitem a plena execução das ações visando a adaptação das estruturas aos mecanismos de planejamento previstos na Nova Lei de Licitações;
- XI. Sugerir ações para implantação dos mecanismos de planejamento;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO**  
**Gabinete do Prefeito**  
ESTADO DA BAHIA

- XII. Subsidiar com documentos e informações necessários para o processo de utilização da Nova Lei de Licitações, sempre que solicitado;

**Art. 3º** - A Comissão de Planejamento terá um Grupo Executivo, para fins de coordenação de suas atividades, composto pelos seguintes representantes:

- I. Agente de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação  
- Edson de Jesus Silva e Fábio Lima de Freitas
- II. Agente de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde -  
Larissa dos Santos Figueiredo e Juscival Rosa Moreira Junior
- III. Agente de Planejamento da Secretaria Municipal de  
Assistência Social - Raniere de Jesus Lobo Normandia Borges
- IV. Agente de Planejamento da Secretaria Municipal de  
Administração - Maria Quitéria Souza dos Ramos
- V. Agente de Planejamento da Secretaria Municipal de Governo -  
Arabela da Silva Cruz
- VI. Agente de Planejamento da Secretaria Municipal de Finanças -  
Gabriel Fernandes Rocha
- VII. Agente de Planejamento da Secretaria Municipal de Obras e  
Serviços Públicos - Pedro Augusto dos Santos Silva
- VIII. Agente de Planejamento da Secretaria Municipal de  
Transporte e Trânsito - Edson Santana Figueiredo
- IX. Representante da Procuradoria Geral de Município - Ricardo  
Oliveira Rebelo de Matos
- X. Representante do Controle Interno - Neyla Lima Silva Artelosa
- XI. Representante do Setor de Licitações - Leonardo Magalhães  
de Oliveira Taranto
- XII. Representante do Setor de Compras - Simone Bastos Guerra

**Parágrafo Único** - A Comissão de Planejamento terá como coordenadora a servidora, Ângela Santos Machado Mendes.

**Art. 4º** - Pelas atividades exercidas nesta Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração, sendo considerado serviço público de relevância.

**Art. 5º** - A conclusão dos trabalhos desta Comissão se dará em 31 de dezembro de 2024, podendo ser renovada para o ano subsequente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO**  
**Gabinete do Prefeito**  
ESTADO DA BAHIA

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Santo Estevão - BA, 11 de março de 2024.

Rogério dos Santos Costa  
Prefeito Municipal

25



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO

Folha: 1/1

CNPJ: 14.042.667/0001-61  
PRAÇA SETE DE SETEMBRO, 548  
C.E.P.: 44190-000 - Santo Estevão - BA

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito, ROGERIO DOS SANTOS COSTA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 99/2024  
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.:  
F - Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL  
G - Urgência:  
H - Vigência:  
I - Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA COM "LÉO SOUZA", ATRAVÉS DA EMPRESA JPS PRODUÇÕES & EVENTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.833.753/0001-03, PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO, QUE OCORRERÃO ENTRE OS DIAS, QUE OCORRERÃO ENTRE OS DIAS 20 E 24 DE JUNHO DE 2024.

J - Observações:

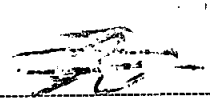
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO**

| Despesa                                             | Código da Dotação                 | Descrição da Dotação                        | Compl. do Elemento    | Valor Previsto |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|----------------|
| 172                                                 | 08.03.2.071.3.3.90.39.00.00.00.00 | FESTIVIDADES CÍVICAS, REGIONAIS E CULTURAIS | 3.3.90.39.99.00.00.00 | 15.000,00      |
| Fonte de Recurso : 500 - Rec. não vinc. de Impostos |                                   |                                             |                       |                |
| Total Previsto :                                    |                                   |                                             |                       | 15.000,00      |

Santo Estevão, 18 de Junho de 2024.

  
ROGERIO DOS SANTOS COSTA  
PREFEITO

26

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO

Folha: 1/1

CNPJ: 14.042.667/0001-61  
PRAÇA SETE DE SETEMBRO, 548  
C.E.P.: 44190-000 - Santo Estevão - BA

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
☐ - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
☐ - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

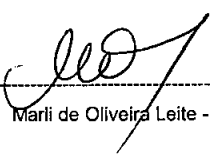
Processo Administrativo: 99/2024  
Número Processo / Ano: 99/2024  
Data do Processo: 18/06/2024  
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA COM "LÉO SOUZA", ATRAVÉS DA EMPRESA JPS PRODUÇÕES & EVENTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.833.753/0001-03, PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO, QUE OCORRERÃO ENTRE OS DIAS, QUE OCORRERÃO ENTRE OS DIAS 20 E 24 DE JUNHO DE 2024.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO

| Cod.Red. | Un.Orç. | Proj./Ativ. | Elemento Despesa      | Compl.do Elemento     | Saldo Dotação          | Valor Previsto   |
|----------|---------|-------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|------------------|
| 172      | 08.03   | 2.071       | 3.3.90.39.00.00.00.00 | 3.3.90.39.99.00.00.00 | 2.503.999,00           | 15.000,00        |
|          |         |             |                       |                       | <b>Total Previsto:</b> | <b>15.000,00</b> |

|  |  |  |  |  |                     |                  |
|--|--|--|--|--|---------------------|------------------|
|  |  |  |  |  | <b>Total Geral:</b> | <b>15.000,00</b> |
|--|--|--|--|--|---------------------|------------------|

Santo Estevão, Em 18.06.2024

  
Marli de Oliveira Leite - Sec.de Finanças

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO**

Folha: 1/1

CNPJ: 14.042.667/0001-61  
PRAÇA SETE DE SETEMBRO, 548  
C.E.P.: 44190-000 - Santo Estevão - BA

**PARECER JURÍDICO**

|                                 |                              |
|---------------------------------|------------------------------|
| Processo Administrativo:        | 99/2024                      |
| Processo de Licitação:          | 99/2024                      |
| Modalidade:                     | Inexigibilidade de Licitação |
| Número da Licitação:            | 46/2024-IL                   |
| Data do Processo:               | 18/06/2024                   |
| Data da Abertura das Propostas: | 18/06/2024                   |
| Hora da Abertura das Propostas: | 11:00                        |

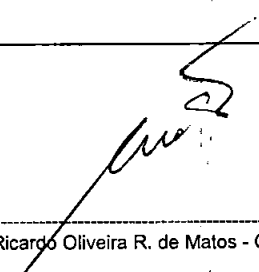
Nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Santo Estevão,

18.06.2024

  
Ricardo Oliveira R. de Matos - OAB/BA 32.148

48



**PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2024**

**Requerente:** Secretaria de Administração do Município de Santo Estevão.

**Assunto:** Possibilidade de contratação da atração "Léo Souza" para os festejos juninos do Município, mediante inexigibilidade de licitação.

**Relatório:** Trata-se de Consulta formulada a esta Procuradoria Jurídica, pelo Secretário de Administração, acerca da legalidade da Inexigibilidade de Licitação nº 44/2024, que tem como objeto a contratação da atração "Léo Souza", para se apresentar nos festejos juninos deste Município, que ocorrerão entre os dias 20 e 24 de junho de 2024.

**Fundamentação:**

Inicialmente, cumpre ressaltar que as contratações públicas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988 e da Lei n.º 14.133/2021.

Ocorre que, excepcionalmente, diante de situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, como é o caso de profissional do setor artístico, desde que o mesmo seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública e a contratação se dê diretamente ou por meio de empresário exclusivo. Vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

*[Assinatura]*  
49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO  
Estado da Bahia  
Procuradoria Jurídica

Note-se que a normativa exige que a contratação seja feita diretamente com o artista ou mediante empresário exclusivo.

No caso em apreço, a Administração pretende a contratação da atração "Léo Souza", para se apresentar nos festejos juninos deste Município, que ocorrerão entre os dias 20 e 24 de junho de 2024.

Trata-se de artista consagrada pela opinião pública, conforme demonstra a documentação acostada ao processo, bem como a contratação se dará através da empresa "JPS PRODUÇÕES E EVENTOS", a qual detém a exclusividade da representação do artista, conforme contrato de cessão de direitos e obrigações em anexo, assinado pelo seu produtor, que, por sua vez, detém a propriedade da marca "Léo Souza", conforme certificado do INPI também anexado.

Não obstante, o processo ainda está instruído com a justificativa do preço, estando o mesmo de acordo com limite praticado pelo mercado, conforme notas fiscais anexadas.

Por fim, resta também comprovada a regularidade fiscal da empresa contratada, uma vez que constam anexo aos autos os certificados de regularidade com o INSS, FGTS, bem como, a Certidão Negativa de Débitos Municipais.

Tendo em vista a natureza do evento, que se enquadra na margem do poder discricionário do administrador, a inexigibilidade de licitação se mostra o meio mais adequado à plena satisfação do objeto, qual seja a realização de festa consagrada na região.

**Conclusão:**

Diante do exposto, esta Procuradoria opina pela legalidade da Inexigibilidade em comento.

Este o parecer, salvo melhor entendimento.

Santo Estevão, Bahia, 13 de junho de 2024.

  
**Ricardo Oliveira Rebelo de Matos**

**Procurador Jurídico**

**OAB/BA 32.148**

50

## **PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO FASE EXTERNA**

Processo Administrativo nº: 99/2024

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Governo

Modalidade de licitação: **INEXIGIBILIDADE nº 46**

### **I. INTRODUÇÃO:**

O escopo do presente parecer do Controle Interno visa conduzir uma análise minuciosa e abrangente da fase externa do processo licitatório relacionado a contratação da atração LEO SOUZA, através da empresa JPS PRODUÇÕES & EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 02.833.753/0001-03, para realização de 01 (uma) apresentação artística nos tradicionais Festejos Juninos do Município de Santo Estevão, que ocorrerão entre os dias 20 e 24 de junho de 2024.

Este exame tem como propósito primordial a avaliação da conformidade e razoabilidade do referido processo, além da adequação ao planejamento estratégico do município, o respeito aos dispositivos legais, normativos e procedimentos estabelecidos. Nesse contexto, destacam-se para análise os pontos específicos que desempenham um papel crucial na garantia da legalidade, transparência e eficácia do procedimento licitatório em questão.

A necessidade de uma análise detalhada e fundamentada destes pontos ressalta a importância de assegurar que todas as fases do processo estejam em estrita conformidade com as diretrizes estabelecidas, promovendo assim a integridade e a adequação às normas vigentes.

### **II. ANÁLISE DOS PONTOS DESTACADOS:**

#### **1. Publicação do Edital ou Solicitação de Propostas:**

Foi constatada a regularidade na publicação do edital ou solicitação de propostas, garantindo a ampla divulgação e o acesso aos interessados de maneira transparente e em conformidade com a legislação aplicável.

#### **2. Publicação no PNPC (Portal Nacional de Contratações Públicas):**

A publicação no PNPC foi realizada, promovendo a transparência e acessibilidade das informações referentes ao processo licitatório, conforme preceitua a legislação de contratações públicas.

### **3. Condução do certame:**

O certame foi conduzido de maneira adequada, respeitando todas as determinações legais e editalícias, alcançando os objetivos legais da licitação.

### **4. Envio aos Órgãos de Controle Externo:**

O processo foi devidamente encaminhado aos órgãos de controle externo competentes, cumprindo com as obrigações legais de prestação de contas e permitindo a análise externa dos atos praticados.

### **5. Adequação à Lei 14.133/2021:**

Verificou-se a conformidade do processo licitatório com as disposições da Lei 14.133/2021, assegurando a atualização e adequação do procedimento à legislação mais recente.

### **6. Garantias e Contragarantias:**

A análise das garantias exigidas evidenciou sua conformidade com as normativas aplicáveis, garantindo a segurança necessária ao contrato.

## **I. CONCLUSÃO:**

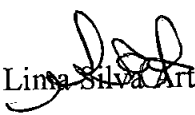
Diante da análise efetuada, concluímos que a **Inexigibilidade de licitação 046/2024** em questão observou os preceitos legais e normativos aplicáveis, garantindo transparência, legalidade e eficiência na contratação da empresa para prestação de serviço relacionado a contratação da atração LEO SOUZA, através da empresa JPS PRODUÇÕES & EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 02.833.753/0001-03, para realização de 01 (uma) apresentação artística nos tradicionais Festejos Juninos do Município de Santo Estevão, que ocorrerão entre os dias 20 e 24 de junho de 2024.

Sendo assim, esta controladoria opina pela possibilidade de prosseguir o processo licitatório, devendo se observar os prazos, principalmente no que tocante a obrigatoriedade de publicação dos atos na imprensa oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Dessa maneira, cumpre frisar que, a geração de despesa é de inteira responsabilidade do ordenador de despesas, eximindo qualquer culpa, dolo ou responsabilidade solidária por parte dos membros da Controladoria deste município.

Retorne os autos ao responsável para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

Santo Estevão, 18 de junho de 2024.

  
Neyla Lima Silva Artelosa  
Auditor Geral



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO

CNPJ: 14.042.667/0001-61  
PRAÇA SETE DE SETEMBRO, 548  
C.E.P.: 44190-000 - Santo Estevão - BA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 46/2024 - IL

Processo Administrativo: 99/2024  
Processo de Licitação: 99/2024  
Data do Processo: 18/06/2024

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, ROGERIO DOS SANTOS COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

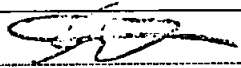
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 99/2024  
b ) Licitação Nr.: 46/2024-IL  
c ) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d ) Data Homologação: 19/06/2024  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA COM "LÉO SOUZA", ATRAVÉS DA EMPRESA JPS PRODUÇÕES & EVENTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.833.753/0001-03, PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO, QUE OCORRERÃO ENTRE OS DIAS, QUE OCORRERÃO ENTRE OS DIAS 20 E 24 DE JUNHO DE 2024.

| g ) Fornecedores e Itens Vencedores:         | (em Reais R\$) |                  |                 |
|----------------------------------------------|----------------|------------------|-----------------|
|                                              | Qtde de Itens  | Média Descto (%) | Total dos Itens |
| - 005100 - JPS PRODUcoes & EVENTOS LTDA - ME | 1              | 0,0000           | 15.000,00       |
|                                              | 1              |                  | 15.000,00       |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.071.3.3.90.39.00.00.00 (172)

  
ROGERIO DOS SANTOS COSTA  
PREFEITO

34

ERRATA  
ONDE SE LÊ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, ROGERIO DOS SANTOS COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela procuradoria jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

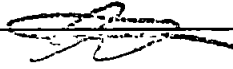
- a ) Processo Nr.: 99/2024  
b ) Licitação Nr.: 46/2024-IL  
c ) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d ) Data Homologação: 19/06/2024  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA COM "LÉO SANTANA", ATRAVÉS DA EMPRESA JPS PRODUÇÕES & EVENTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.833.753/0001-03, PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO, QUE OCORRERÃO ENTRE OS DIAS, QUE OCORRERÃO ENTRE OS DIAS 20 E 24 DE JUNHO DE 2024.

| g ) Fornecedores e Itens Vencedores: | Qtde de Itens | Média Descto (%) | (em Reais R\$)  |
|--------------------------------------|---------------|------------------|-----------------|
|                                      |               |                  | Total dos Itens |

|                                              |   |        |           |
|----------------------------------------------|---|--------|-----------|
| - 005100 - JPS PRODUcoes & EVENTOS LTDA - ME | 1 | 0,0000 | 15.000,00 |
|                                              | 1 |        | 15.000,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.071.3.3.90.39.00.00.00.00 (172)

  
-----  
ROGERIO DOS SANTOS COSTA  
PREFEITO

LEIA-SE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, ROGERIO DOS SANTOS COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela procuradoria jurídica, resolve:

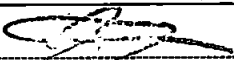
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 99/2024
- b ) Licitação Nr.: 46/2024-IL
- c ) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d ) Data Homologação: 19/06/2024
- e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f ) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA COM "LÉO SOUZA", ATRAVÉS DA EMPRESA JPS PRODUÇÕES & EVENTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.833.753/0001-03, PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO, QUE OCORRERÃO ENTRE OS DIAS, QUE OCORRERÃO ENTRE OS DIAS 20 E 24 DE JUNHO DE 2024.

| g ) Fornecedores e Itens Vencedores:         | Qtde de Itens | Média Descto (%) | (em Reals R\$)  |
|----------------------------------------------|---------------|------------------|-----------------|
|                                              |               |                  | Total dos Itens |
| - 005100 - JPS PRODUCOES & EVENTOS LTDA - ME | 1             | 0,0000           | 15.000,00       |
|                                              | 1             |                  | 15.000,00       |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.071.3.3.90.39.00.00.00

  
\_\_\_\_\_  
ROGERIO DOS SANTOS COSTA  
PREFEITO